

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022.

Data e horário: 25 de janeiro de 2023, às 14h00min.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do armazém 4, nas dependências do Porto de Cabedelo/PB, com a recuperação e reforço estrutural, reforma da coberta, pavimentação industrial, instalações elétricas, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB

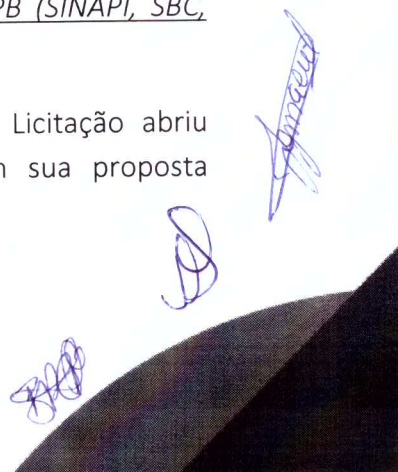
I – DO JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Durante a sessão da abertura de propostas comerciais, ocorrida no dia 17/01/2023 às 10 horas e após o último lance ofertado pela empresa ARKETON ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 1.690.697,26 (um milhão, seiscentos e noventa mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos, a presidente da comissão de licitação deu o prazo de vinte e quatro (vinte e quatro) horas para o envio da proposta readequada pela empresa acima citada.

Em ato contínuo, a empresa encaminhou a referida proposta através do email copeli2@docas.pb.gov.br na mesma data da referida sessão, no dia seguinte, a comissão de licitação, encaminhou a proposta comercial ao Departamento de Engenharia para análise Técnica e Parecer.

Em 20/01/2023, os autos foram devolvidos a Comissão de licitação, acompanhado do relatório técnico, nos qual concluiu que a empresa: ARKETON ENGENHARIA LTDA “majorou o coeficiente dos recursos constantes na composição comercial dos serviços adotados pelo orçamentista responsável da Companhia DOCAS de Cabedelo - PB, para compensar a remoção dos itens de encargos sociais. Como os encargos sociais configuram-se como tributos que a empregador precisa adimplir para manutenção da regularidade da empresa, sugere-se abertura de diligência para que a licitante que ofertou o preço mais vantajoso ao erário retifique o orçamento analítico apresentado, observando os recursos e coeficientes oriundos das composições de preços unitários das tabelas comerciais adotadas pela Companhia DOCAS de Cabedelo - PB (SINAPI, SBC, SICRO, ORSE”.

Com base nesse relatório técnico, em 23/01/2023 a Comissão de Licitação abriu diligência junto a empresa ARKETON para os devidos ajustes em sua proposta comercial, concedendo-lhe prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



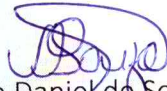
A empresa ARKETON atendendo à solicitação da Comissão de licitação, encaminhou a proposta em 23/01/2023. Os autos foram novamente encaminhados ao setor de engenharia p/ análise e emissão de novo parecer técnico.

Em 24/01/2023, os autos foram devolvidos a comissão de licitação com o novo parecer técnico informando que empresa ARKETON ENGENHARIA LTDA, atendeu as condições do edital.

Com o exposto, a Comissão de Licitação levando em consideração o Parecer Técnico, a expertise dos engenheiros da DOCAS-PB., concluiu que a proposta apresentada pela empresa ARKETON ENGENHARIA LTDA deve ser CLASSIFICADA.

Por fim, foi determinado a publicação do julgamento da proposta comercial no sítio oficial da DOCAS-PB., bem como, no Diário Oficial do Estado. Ato contínuo, a convocação dos interessados para sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação que ocorrerá no dia 31/01/2023 as 10h:00min. Não havendo nada mais a tratar, a comissão deu por encerrada a presente reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada segue assinada pela Comissão de Licitação.

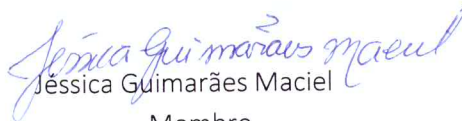
DOCAS-PB 25 de janeiro de 2023.



Verônica Daniel de Souza
Presidente da COPELI



Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas
Membro



Jéssica Guimarães Maciel
Membro